



EDITAL Nº 18/2017 - ATA

----- VALTER MANUEL ANTUNES JANUÁRIO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS. -----

----- Faz público, nos termos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião extraordinária realizada em vinte e um de junho de 2017 aprovou: -----

I - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE

1. Proposta Nº 014/CULTURA/2017 subscrita pela Vogal, Ana Alves - Festas em honra de Nossa Senhora da Natividade / Consulta Nº 114/2017 - Ajuste Direto no Regime Geral com convite a uma entidade / Pedido de autorização nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017. Aprovar o parecer prévio nos termos do nº 4 do artigo 49º e nº 2 do artigo 50º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 e da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, aquisição de serviços para espetáculos de música e dança, luz de palco e som, o valor estimado do contrato será de € 22.000,00 acrescido de IVA à taxa legal. Ao abrigo do Nº 1 do art.º 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro. A aprovação do caderno de encargos; Do convite; Anexo I). Autorização de cabimento. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

2. Proposta Nº 015/CULTURA/2017 subscrita pela Vogal, Ana Alves - Festas em honra de Nossa Senhora da Natividade / Consulta Nº 116/2017 – Ajuste Direto no Regime Geral com convite a diversas entidades / Pedido de autorização nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017. Aprovar o parecer prévio nos termos do nº 4 do artigo 49º e nº 2 do artigo 50º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 e da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, para aquisição de serviços para aluguer, montagem e desmontagem de stands, o valor estimado do contrato será de € 7.5000,00 acrescido de IVA à taxa legal. ----- A aprovação do caderno de encargos; do Convite; do Anexo I; -----

Em conformidade com o previsto no art.º 67º do CCP, a designação do júri que conduzirá o procedimento será constituído por: O Presidente: Ana Maria Figueiredo Alves, Vogal da Junta de Freguesia, a Vogal: Jacinto Higinio Domingos - Secretário da Junta de Freguesia, a Vogal: Marina Alexandra de Sousa Santos - Funcionária da Junta de Freguesia, a Vogal suplente: Ana Cristina da Cruz Bernardo dos Santos - Funcionária da Junta de Freguesia, o Vogal suplente: José António Marques da Silva Pereira - Funcionário da Junta de Freguesia. Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo Vogal, Jacinto Higinio Domingos e que para secretariar o júri seja designada, Marina Alexandra de Sousa Santos, funcionária da Junta de Freguesia. -----

Autorização de cabimento. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade